

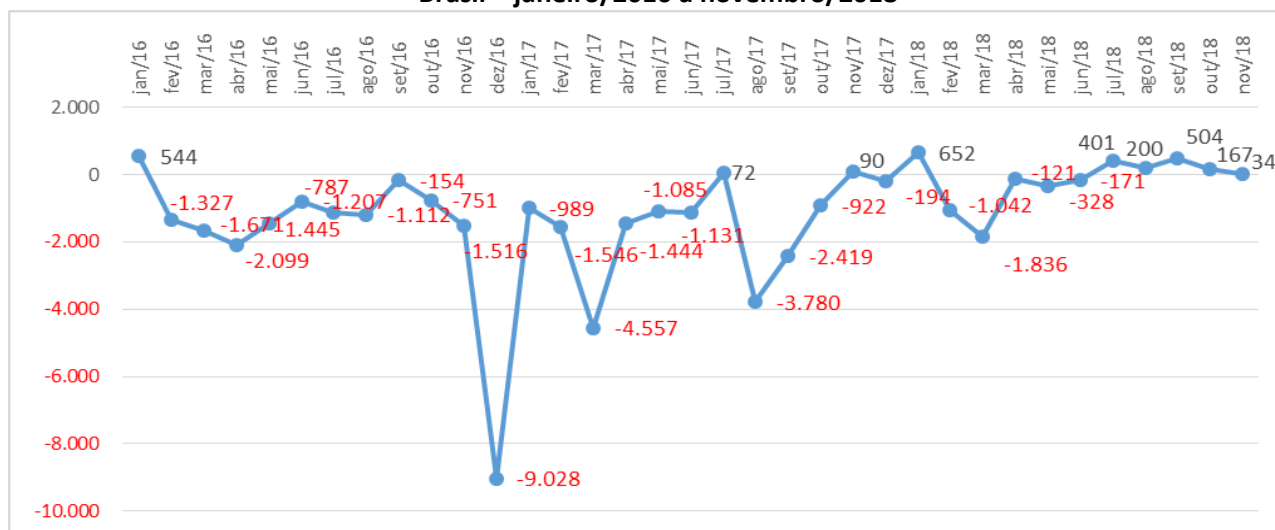
Saldo de Empregos no Setor Bancário Janeiro a novembro de 2018

Análise do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho

Nos onze primeiros meses de 2018, foram fechados 1.540 postos de emprego bancário em todo o país. Rio de Janeiro, Paraná e Distrito Federal apresentaram os maiores saldos negativos. Em novembro, os bancos abriram 34 postos de trabalho pelo país. É o quinto mês consecutivo com saldo positivo, o sexto no ano. Foram 27.312 admissões e 28.852 desligamentos no período.

De janeiro a novembro de 2018, de acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, do Ministério do Trabalho, os bancos fecharam 1.540 postos de trabalho no país. O Gráfico 1 demonstra o comportamento mensal do saldo do emprego nos bancos desde janeiro de 2016. Observam-se 6 meses com saldos positivos em 2018 (janeiro e de julho e novembro), decrescentes desde setembro.

GRÁFICO 1
Saldo do Emprego Bancário
Brasil – janeiro/2016 a novembro/2018

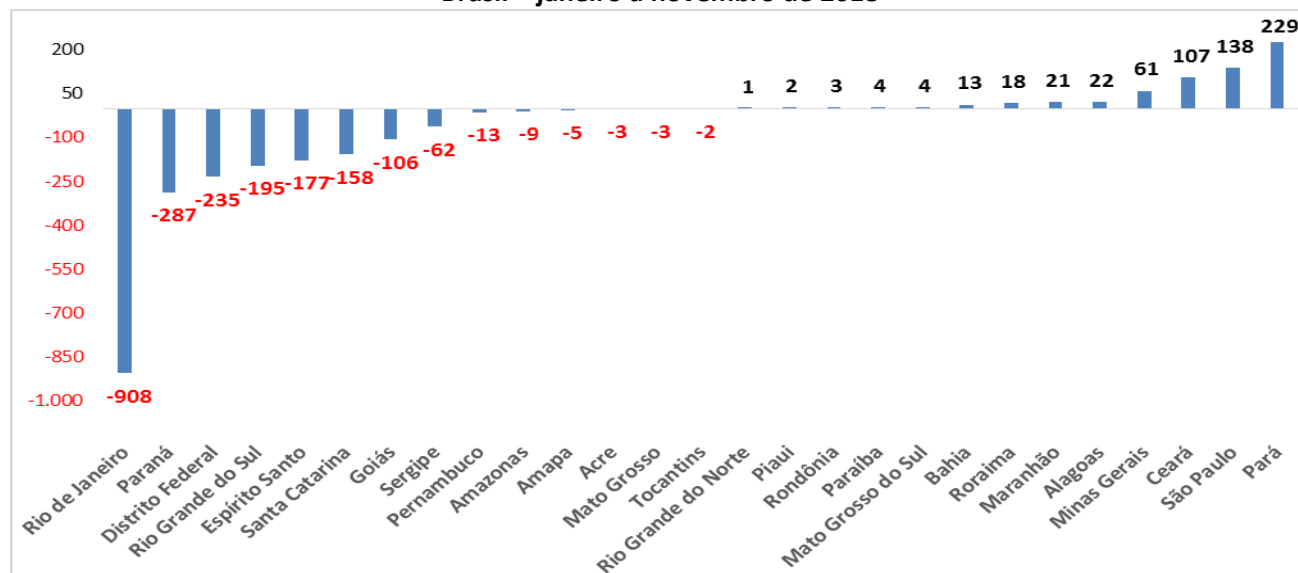


FONTE: MTE/SPPE/DES/CGET - CAGED LEI 4.923/65
ELABORAÇÃO: DIEESE - REDE BANCÁRIOS

O estado do Rio de Janeiro registrou o maior saldo negativo no emprego bancário no período analisado, com 908 postos fechados, seguido do Paraná e do Distrito Federal, com 287 e 235 postos fechados no período, respectivamente. São Paulo, com 59% das admissões e 58,5% dos desligamentos, teve saldo de 138 postos

abertos, sendo o segundo maior saldo positivo no período da análise. O primeiro foi do Estado do Pará (229 postos abertos no período), conforme pode ser verificado no Gráfico 2.

GRÁFICO 2
Saldo do Emprego Bancário por UF
Brasil – janeiro a novembro de 2018



FONTE: MTE/SPPE/DES/CGET - CAGED LEI 4.923/65
ELABORAÇÃO: DIEESE - REDE BANCÁRIOS

A análise por Setor de Atividade Econômica revela que a Caixa Econômica Federal foi responsável pelo fechamento de 1.058 postos no período, enquanto os “Bancos múltiplos com carteira comercial”, categoria que engloba bancos como, Itaú Unibanco, Bradesco, Santander e Banco do Brasil, fecharam 640 postos, entre janeiro e novembro de 2018, como mostra a Tabela 1.

TABELA 1
Saldo do Emprego Bancário por CNAE
Brasil – janeiro a novembro de 2018

	Admitidos			Desligados			Saldo	Diferença da Rem. Média (%)
	Nº de trab.	Part. (%)	Rem. Média (em R\$)	Nº de trab.	Part. (%)	Rem. Média (em R\$)		
Bancos Comerciais	408	1,5%	5.612,11	345	1,2%	6.686,61	63	83,9%
Bancos Múltiplos, com Carteira Comercial	25.355	92,8%	4.306,25	25.995	90,1%	6.578,03	-640	65,5%
Caixas Econômicas	732	2,7%	2.787,76	1790	6,2%	5.939,58	-1.058	46,9%
Bancos Múltiplos, sem Carteira Comercial	742	2,7%	5.177,64	648	2,2%	5.705,31	94	90,8%
Bancos de Investimento	75	0,3%	9.351,61	74	0,3%	20.162,24	1	46,4%
Total	27.312	100,0%	4.322,58	28.852	100,0%	6.554,96	-1.540	65,9%

FONTE: MTE/SPPE/DES/CGET - CAGED LEI 4.923/65
ELABORAÇÃO: DIEESE - REDE BANCÁRIOS

Faixa Etária

Os bancos continuam concentrando suas contratações nas faixas etárias até 29 anos (68,3%), em especial entre 18 e 24 anos (41,5%). No período, foram criadas 10.679 vagas para trabalhadores até 29 anos. Acima de 30 anos, todas as faixas apresentaram saldo negativo (ao todo, foram -12.219 postos), com destaque para a faixa de 50 a 64 anos, com fechamento de 5.532 postos, conforme demonstra a Tabela 2.

TABELA 2
Admitidos e desligados, por faixa etária
Brasil – janeiro a novembro de 2018

Faixa Etária	Admitidos			Desligados			Saldo	Diferença da Rem. Média (%)
	Nº de trabalhadores	Part. (%)	Rem. Média (em R\$)	Nº de trabalhadores	Part. (%)	Rem. Média (em R\$)		
Até 17 anos	177	0,6%	782,93	44	0,2%	1.120,93	133	69,8%
18 a 24 anos	11.331	41,5%	2.690,34	2.496	8,7%	2.392,61	8.835	112,4%
25 a 29 anos	7.157	26,2%	3.998,93	5.446	18,9%	4.474,13	1.711	89,4%
30 a 39 anos	6.598	24,2%	6.033,10	10.073	34,9%	6.358,72	-3.475	94,9%
40 a 49 anos	1.618	5,9%	8.874,57	4.701	16,3%	9.312,30	-3.083	95,3%
50 a 64 anos	424	1,6%	10.854,56	5.956	20,6%	8.364,97	-5.532	129,8%
65 ou mais	7	0,0%	6.775,43	136	0,5%	7.985,24	-129	84,8%
Total	27.312	100,0%	4.322,58	28.852	100,0%	6.554,96	-1.540	65,9%

Fonte: MTE/SPPE/DES/CGET - CAGED LEI 4.923/65

Elaboração: Dieese – Rede Bancários

Desigualdade entre Homens e Mulheres

As 13.181 mulheres admitidas nos bancos nos primeiros onze meses de 2018 receberam, em média, R\$ 3.684,21. Esse valor corresponde a 74,9% da remuneração média auferida pelos 14.131 homens contratados no período. Constata-se a diferença de remuneração entre homens e mulheres também nos desligamentos. As 14.323 mulheres desligadas dos bancos recebiam, em média, R\$ 5.639,84, o que representou 75,6% da remuneração média dos 14.529 homens desligados dos bancos, conforme a Tabela 3.

TABELA 3
Rem. Média dos admitidos e desligados por sexo
Brasil – janeiro a novembro de 2018

	Masculino		Feminino		Dif.% da Rem. Média
	Nº de trab.	Rem. Média (em R\$)	Nº de trab.	Rem. Média (em R\$)	
Admitidos	14.131	4.918,04	13.181	3.684,21	74,9%
Desligados	14.529	7.457,10	14.323	5.639,84	75,6%

FONTE: MTE/SPPE/DES/CGET - CAGED LEI 4.923/65

ELABORAÇÃO: DIEESE - REDE BANCÁRIOS

Reflexos da Reforma Trabalhista nos dados do CAGED

As demissões sem justa causa representaram 55,9% do total de desligamentos no setor bancário, entre janeiro e novembro de 2018. As saídas a pedido do trabalhador representaram 35,6% dos desligamentos. Nesse período, foram registrados, ainda, 109 casos de demissão por acordo entre empregado e empregador, modalidade de demissão criada a partir da Lei 13.467/2017, a Reforma Trabalhista, em vigência desde novembro de 2017. A remuneração média dos desligados por essa modalidade foi de R\$ 8.856,61.

TABELA 4
Número de Desligados e valor da remuneração média por tipo de desligamento
Brasil – janeiro a novembro de 2018

Tipo de Desligamento	Desligados		
	Nº de trabalhadores	Part. (%)	Rem. Média (em R\$)
Desligamento por Demissão sem Justa Causa	16.117	55,9%	6.619,08
Desligamento por Demissão com Justa Causa	1.146	4,0%	5.291,87
Desligamento a Pedido	10.261	35,6%	6.981,65
Desligamento por Aposentadoria	138	0,5%	7.000,59
Desligamento por Morte	212	0,7%	6.859,53
Desligamento por Término de Contrato	259	0,9%	2.977,08
Término Contrato Trabalho Prazo Determinado	610	2,1%	957,35
Desligamento por Acordo Empregado e Empregador	109	0,4%	8.856,61
Total	28.852	100,00%	6.554,96

FONTE: MTE/SPPE/DES/CGET - CAGED LEI 4.923/65
ELABORAÇÃO: DIEESE - REDE BANCÁRIOS